

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 21 DE 14.11.2016

RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2016, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

N° 4.709, de 09.11.16 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Letras/Oficina de Produção de Texto, do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Artes – CLA –, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

| CANDIDATOS APROVADOS | MÉDIA FINAL |
|--|--------------------------------------|
| 1º lugar – Anna Faedrich Martins Lopez | 8,6 (oito inteiros e seis décimos) |
| 2º lugar – Paulo Cezar Maia | 8,1 (oito inteiros e um décimo) |
| 3º lugar – Thiago de Abreu e Lima Florencio | 7,9 (sete inteiros e nove décimos) |
| 4º lugar – Aline da Silva Novaes | 7,7 (sete inteiros e sete décimos) |
| 5º lugar – Milla Benício Ribeiro de Almeida Câmara | 7,6 (sete inteiros e seis décimos) |
| 6º lugar – Raffaella Andréa Fernandez | 7,6 (sete inteiros e seis décimos) |
| 7º lugar – Lia Duarte Mota | 7,6 (sete inteiros e seis décimos) |
| 8º lugar – Susana Carneiro Fuentes | 7,6 (sete inteiros e seis décimos) |
| 9º lugar – Patrícia Cardoso D’Abreu | 7,4 (sete inteiros e quatro décimos) |
| 10º lugar – Fernanda Moraes D’Olivo | 7,4 (sete inteiros e quatro décimos) |
| 11º lugar – Raquel Timponi Pereira Rodrigues | 7,3 (sete inteiros e três décimos) |
| 12º lugar – Tiago Leite Costa | 7,3 (sete inteiros e três décimos) |
| 13º lugar – Luciana Oliveira de Barros | 7,0 (sete inteiros) |
| 14º lugar – Lilian Fontes Moreira | 7,0 (sete inteiros) |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.003612/2016-87).

N° 4.710, de 09.11.16 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências da Saúde/Farmacologia, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências

Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

| CANDIDATAS APROVADAS | MÉDIA FINAL |
|---|--------------------------------------|
| 1º lugar – Sueli Mendonça Netto | 9,9 (nove inteiros e nove décimos) |
| 2º lugar – Josélia Alencar Lima | 9,4 (nove inteiros e quatro décimos) |
| 3º lugar – Bruna Messias Lotufo | 7,9 (sete inteiros e nove décimos) |
| 4º lugar – Bruna Lima Roedel dos Santos | 7,9 (sete inteiros e nove décimos) |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003258/2016-91).

Nº 4.711, de 09.11.16 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Biológicas/Ecologia, do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

| CANDIDATOS APROVADOS | MÉDIA FINAL |
|--|------------------------------------|
| 1º lugar – Áthila Bertoncini Andrade | 10,0 (dez inteiros) |
| 2º lugar – Magda Fernandes de Andrade Tubino | 9,3 (nove inteiros e três décimos) |
| 3º lugar – Elianne Pessoa Omena | 7,0 (sete inteiros) |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003184/2016-92).

Nº 4.712, de 09.11.16 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2016, do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Harmonia de Teclado/Harmonia em Música Popular/Técnicas de Improvisação, do Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes – CLA. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003328/2014-49).

Nº 4.713, de 09.11.16 – Art. 1º Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Organização e Representação do

Conhecimento/Representação Descritiva, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002752/2016-38).

Nº 4.714, de 09.11.16 – Art. 1º Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Médica/Endocrinologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto nos Artigos 8º, § 3º e 20; § 1º, da Lei nº 12.772/2012. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003827/2016-06).

Nº 4.715, de 09.11.16 – Art. 1º Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Médica/Hematologia e Hemoterapia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003826/2016-53).

Nº 4.716, de 09.11.16 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Médica/Hematologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual a única candidata aprovada LAVÍNIA LUSTOSA BERGIER, obteve a média final 8,7 (oito inteiros e sete décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001045/2015-43).

Nº 4.717, de 09.11.16 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Bioquímica, do Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e

da Saúde – CCBS –, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

| CANDIDATOS APROVADOS | MÉDIA FINAL |
|--|--------------------------------------|
| 1º lugar – Cassiano Fellipe Gonçalves de Albuquerque | 9,4 (nove inteiros e quatro décimos) |
| 2º lugar – José Henrique Maia Campos de Oliveira | 8,6 (oito inteiros e seis décimos) |
| 3º lugar – Tuane Cristine Ramos Gonçalves Vieira | 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) |
| 4º lugar – Willy Jablonka | 8,0 (oito inteiros) |
| 5º lugar – Joyce Ferreira da Costa Guerra | 7,8 (sete inteiros e oito décimos) |

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005820/2015-30).

Nº 4.718, de 09.11.16 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Sistemas de Informação/ Fundamentos de Sistemas de Informação/Redes de Computadores/ Sistemas Operacionais/Técnicas de Programação, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET –, no qual o único candidato aprovado Jefferson Elbert Simões, obteve a média final 7,2 (sete inteiros e dois décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000391/2016-95).

Nº 4.719, de 09.11.16 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Sistemas de Informação/ Fundamentos de Sistemas de Informação/Projeto e Construção de Sistemas/Programação Modular/Banco de Dados/Projeto e Construção de Sistemas com SGBD/Técnicas de Programação, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET –, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

| CANDIDATOS APROVADOS | MÉDIA FINAL |
|---|--------------------------------------|
| 1º lugar – Rodrigo Pereira dos Santos | 8,4 (oito inteiros e quatro décimos) |
| 2º lugar – Jobson Luiz Massollar da Silva | 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) |
| 3º lugar – Carlos Henrique Cabral Duarte | 7,4 (sete inteiros e quatro décimos) |

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000390/2016-41).

Nº 4.720, de 09.11.16 – Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Comitê Científico da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogada a Resolução nº 3.501, de 17 de agosto de 2010. (Processo nº 23102.006140/2016-14).

Nº 4.721, de 09.11.16 – Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina **CONCEPÇÕES DA FÍSICA, no Departamento de Ciências Naturais, com 30 horas (02 créditos teóricos), a ser oferecida como disciplina optativa, sem exigência de pré-requisito, para os Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas e Licenciatura em Ciências Biológicas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.004750/2016-83).**

Nº 4.722, de 09.11.16 – Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes alterações no currículo do Curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes – CLA –, referentes a disciplinas optativas:

I – substituição da disciplina Oficina do Jogo Teatral (AET0056), com carga horária de 60 horas, pelas disciplinas Jogo Teatral I (AET0010) e Jogo Teatral II (AET0011), ambas com carga horária de 30 horas;

II – substituição da disciplina Movimento e Educação (AET0059), com carga horária de 60 horas, pela disciplina Movimento e Pedagogia (AET0007), com carga horária de 30 horas;

III – substituição da disciplina Voz e Educação (AET0057), com carga horária de 60 horas, pela disciplina Voz e Pedagogia (AET0006), com carga horária de 30 horas;

IV – substituição da disciplina Dança e Educação (AET0060), com carga horária de 60 horas, pela disciplina Dança e Pedagogia (AET0008), com carga horária de 30 horas;

V – substituição da disciplina Encenação (AET0068), com carga horária de 120 horas, pela disciplina Encenação (AET0003), com carga horária de 90 horas;

VI – inclusão da disciplina Dramaturgia em Jogo (AET0004), com carga horária de 60 horas.

Parágrafo único. As disciplinas substitutas serão consideradas equivalentes às disciplinas substituídas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.004055/2012-98).

PORTARIAS

Nº 985, de 31.10.16 – Art. 1º Designa VERA LUCIA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1079412, para substituir o titular da Coordenação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização sob a forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 986, de 01.11.16 – Art. 1º Designa ADRIANNE OGÊDA GUEDES, SIAPE 1617148, para a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 987, de 01.11.16 – Art. 1º Designa ERIKA MARIA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2057980, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 988, de 08.11.16 – Art. 1º Designa, como efetivos, os professores doutores FABIO LUIZ BORGES SIMAS, SIAPE 1725199, ALINE CAETANO DA SILVA BERNARDES, SIAPE 1333405, e WANDERLEY MOURA REZENDE (UFF); e, como suplentes, os professores doutores BEATRIZ MALAJOVICH, SIAPE 1567036, e AGNALDO DA CONCEIÇÃO ESQUINCALHA (UERJ), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor

Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Matemática ou Educação Matemática/Análise Real, Didática da Matemática e História da Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, publicado no edital nº 50/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.002.437/2016-19).

Nº 989, de 09.11.16 – Art. 1º Dispensa THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, SIAPE nº 1615600, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 990, de 09.11.16 – Art. 1º Dispensa LEILA SICUPIRA CARNEIRO DE SOUZA LEÃO, SIAPE nº 1292338, de substituir o titular da Chefia do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 991, de 10.11.16 – Art. 1º Designa MARIA LUCIA TEIXEIRA POLÔNIO, SIAPE 398587, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 992, de 10.11.16 – Art. 1º Designa a Professora FLAVIA MILAGRES CAMPOS, para substituir o titular da Chefia do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 993, de 10.11.16 – Art. 1º Designa CARLOS DAVID DE CASTRO, SIAPE nº 398643, como Fiscal do Contrato Nº 03/2015, entre a empresa PLURI SERVIÇOS LTDA. e o HUGG, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação das áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, referente ao Processo nº 23102.001.393/2014-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 994, de 10.11.16 – Art. 1º Revoga a Portaria nº 1.026, de 1.026, de 10/11/2014, que designou a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Biblioteconomia (Licenciatura – Noturno), do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/07/2016.

Nº 995, de 10.11.16 – Declara vago, a contar de 27.10.2016, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por ALESSANDRO BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1902742, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102006125/2016-76).

Nº 996, de 10.11.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1153958, CPF 833.243.647-87, no período de 22 a 27 de novembro de 2016, para participar do Primeiro Congresso Iberoamericano de História Urbana, em Santiago - Chile. (Processo nº 23102.005016/2016-31).

Nº 997, de 11.11.16 – Art. 1º Reconduz ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE 397662; e CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 397915, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, a fim de apurar a gestão dos recursos públicos envolvidos com as despesas decorrentes do Curso de Extensão de Tecnologia em Gastronomia e o reconhecimento da dívida relacionada ao curso pela UNIRIO, constante no Processo nº 23102.003583/2015-72. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida Comissão.

Nº 998, de 11.11.16 – Art. 1º Designa CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Matrícula SIAPE 2546367, e MARCELO NOGUEIRA DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE 1544393, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de

apurar a fraude no lançamento de notas no Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, constantes no Processo nº 23102.002319/2016-01. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 999, de 11.11.16 – Art. 1º Designa WALTER DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1334016; EDLAINE DE CAMPOS GOMES, Matrícula SIAPE nº 1204949, e EVELINE PIRES CÂNDIDO, Matrícula SIAPE nº 2059510, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar responsabilidade no que tange a prática de assédio moral e desvio de função, constante no Processo nº 23102.002545/2016-83. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.000, de 11.11.16 – Art. 1º Designa DÉBORA LACS SICHEL, Matrícula SIAPE 2525875; NILSON BARBOSA CARDOSO, Matrícula SIAPE 397931; ALINE TEIXEIRA DE ALMEIDA ORRICO, Matrícula SIAPE 1751800, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurar as ações perpetradas por docente na Escola de Serviço Social, constantes no Processo nº 23102.003269/2016-71. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.001, de 11.11.16 – Art. 1º Designa ALBERTO CALIL ELIAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1024831; ENARA ECHART MUÑOZ, matrícula SIAPE nº 2918692; e ELISA CAMPOS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1531573, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada durante o período de 08/08/2011 até a presente data, na Gerência ou administração de empresa privada na qualidade de Sócio Gerente, e, ainda, a inadequação da jornada de trabalho, visando compatibilizar suas atribuições com o cargo de

Professor, constante no Processo nº 23102.007770/2013-63, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.002, de 11.11.16 – Art. 1º Designa ISABEL GOMES DA NÓBREGA, Contadora, matrícula SIAPE 397872; RICARDO DE ÁVILA MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE 2029621, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar as irregularidades no Programa “Memorável Samba – Memória, História e Economia criativa do samba e do carnaval do Rio de Janeiro”, no evento “Prêmio Edson Carneiro e Congresso Nacional do Samba”, e no Projeto “Portal do Carnaval – Plano de Comunicação e Promoção de Conteúdo”, constante no Processo nº 23102.003243/2016-22. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão.

Nº 1.003, de 11.11.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº 810, de 14/09/2016, publicada no Boletim Interno nº 17, de 15/09/2016, a fim de apurar a denúncia sobre episódio de assédio cometidos por discente do Curso de Enfermagem, constante no Processo nº 23102.002887/2016-01. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.004, de 11.11.16 – Art. 1º Reconduz ROBERTO JÚLIO DA TRINDADE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2344527; FERNANDO DANIEL QUINTANA, Matrícula SIAPE nº 1284049 e RONALDO VIANA SERPA, Matrícula SIAPE nº 1660709, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar responsabilidade na ação do Comando de greve da ASUNIRIO, no trancamento dos acessos ao Campus da Reitoria e desligamento da energia do sistema Datacenter da DTIC, localizado em área

restrita, causando danos à equipamentos, constante no Processo nº 23102.001743/2016-20. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão.

Nº 1.005, de 11.11.16 – Art. 1º ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 398021; ULISSES DE CASTRO MORAES, Administrador, Matrícula SIAPE 397662; e RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA GRANJA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1690606, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual desta Universidade, instituída pela Portaria nº 348, de 1º de junho de 2011, e retificada pela Portaria nº 167, de 21 de março de 2016, e acrescida pela Portaria 463, de 03 de junho de 2016, para, sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de abandono de cargo, relatados no Processo nº 23102.004020/2016-82, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se especialmente o Art. 140 da Lei nº 8.112/90 e Lei 9.784/99, em conformidade com o Parecer nº 146/2016/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, de 20 de outubro de 2016. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.006, de 11.11.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 653, de 05/07/2016, publicada no Boletim Interno nº 13, de 15/07/2016, a fim de apurar a responsabilidade pela falha na fiscalização e no recebimento do objeto do contrato 10/2010, pela realização da concorrência pública 5/2011 com base em projeto inconsistente e por eventual prejuízo ao erário caso ocorra o dever de indenização pela administração, nos termos do Art. 59, parágrafo único, da lei 8.666/1993, constante no Processo nº 23102.003271/2016-40. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.006-A, de 11.11.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de afastamento do discente HUGO SIQUEIRA BORGES, do Curso de Graduação em Enfermagem da UNIRIO, matrícula nº 20151120053, do exercício de suas atividades no ambiente institucional, impedindo o acesso às dependências da instituição como um todo, a fim de que não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo nº 23102.002887/2016-01. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 1351, de 24.10.16 – Autorizar o afastamento com ônus CAPES, da Professora Associada EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, CPF nº 596.431.107-53, matrícula SIAPE nº 1043079, pelo período de 20 a 22 de novembro de 2016 para participar do XVII ENANCIB, em Salvador – BA. (Processo nº 23102.005831/2016-09).

Nº 1352, de 24.10.16 – Autorizar o afastamento com ônus, da Professora Associada EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, CPF nº 596.431.107-53, matrícula SIAPE nº 1043079, pelo período de 23 a 25 de novembro de 2016 para participar do Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação – ENPROP, em Manaus – AM. (Processo nº 23102.005831/2016-09).

Nº 1353, de 24.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora BRENDA COUTO DE BRITO ROCCO, CPF nº 090.437.077-16, matrícula SIAPE nº 1544774 pelo período de 17 a 21 de outubro de 2016, para participar do VII Congresso Nacional de Arquivologia – CNA, em Fortaleza – CE. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.004872/2016-70).

Nº 1354, de 24.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SIMONE MENDES CARVALHO, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 1736739, lotada no Departamento de Enfermagem em Saúde Pública – EEAP, desta Universidade, de acordo com o Parecer da

Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta portaria vigoram do período de 16 de outubro de 2014 a 08 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005363/2014-01).

Nº 1355, de 24.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JACÓ VEIGA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2235668, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG,2 desta Universidade e de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 24.02.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001021/2016-75).

Nº 1356, de 24.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ANDRE FREDERICO MARTINS, Técnico de Laboratório, matrícula nº 2246437, lotado no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, desta Universidade de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 24.08.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004109/2015-68).

Nº 1357, de 24.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ANGELICA ALVES COSTA, Técnica de Laboratório, matrícula nº 2246552, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, desta Universidade de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 09.09.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003991/2015-24).

Nº 1358, de 24.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a CARLOS EDUARDO SILVA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 2307054, lotado no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, desta Universidade de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004578/2016-68).

Nº 1359, de 24.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ELIANE DE ALBUQUERQUE COZZA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1297591, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, desta Universidade de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004660/2016-92).

Nº 1360, de 24.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a FRANCISCO DA SILVA MEDROS JUNIOR, Técnico de Laboratório, matrícula nº 2246458, lotado no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, desta Universidade de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20.08.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004106/2015-24).

Nº 1361, de 24.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ISABELLE VASCONCELLOS DE SOUZA, Técnica de Laboratório, matrícula nº 2246482, lotada no Serviço de Clínica Médica B do HUGG, desta Universidade de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido

pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 23.09.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004213/2015-52).

Nº 1362, de 24.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a IZA SOUZA DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 2246440, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, desta Universidade de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 09.09.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004033/2015-71).

Nº 1363, de 24.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JULIANA SANTOS DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 1821996, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, desta Universidade de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26.01.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004714/2016-10).

Nº 1364, de 24.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JULIANA VANNUCCI DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2246405, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, desta Universidade de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08.03.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001042/2016-91).

Nº 1365, de 24.10.16 – Art. 1º - Restabelecer o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a NEUZA MARIANO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 398855, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, desta Universidade de acordo com o

Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13.05.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004720/2016-77).

Nº 1366, de 24.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a PATRICIA DIAS CRUZ DE PONTES, Técnico de Laboratório, matrícula nº 1124658, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, desta Universidade de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07.10.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004415/2015-02).

Nº 1367, de 24.10.16 – Art. 1º - Restabelecer o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SARA DE SOUZA MACEDO SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1094253, lotada no SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG, desta Universidade de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25.05.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004542/2016-84).

Nº 1368, de 24.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora VALERIA CRISTINA LOPES WILKE, CPF nº 467.328.026-15, matrícula SIAPE nº 398796 pelo período de 17 a 21 de outubro de 2016, para participar do XVII Encontro Nacional da ANPOF, em Aracaju – SE. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005782/2016-04).

Nº 1369, de 24.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus (diárias) da servidora ROSALE DE MATTOS SOUZA, CPF nº 718.833.637-72, matrícula SIAPE nº 1088139 pelo período de 17 a

21 de outubro de 2016, para participar do VII Congresso Nacional de Arquivologia, em Fortaleza – CE. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.004755/2016-14).

Nº 1370, de 26.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor RODRIGO CUNHA ALVES FERREIRA, matrícula 2221410, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotado na PROGEPE, em vista da conclusão do curso Nova Gramática Brasileira e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/10/2016. (Processo nº 23102.004951/2016-81).

Nº 1371, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ADRIANE MARIA DA FONSECA E SÁ, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2271528, lotada na Serviço de Clínica Medica A do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004553/2016-64).

Nº 1372, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ANA LUCIA DA SILVA BRASIL, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319596, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004516/2016-56).

Nº 1373, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ANGELA MARIA DIOGO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2300508, lotada no Serviço De Psicologia Do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004520/2016-14).

Nº 1374, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a AQUIENE SANTOS DA SILVA PIRES DA COSTA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1841289, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004582/2016-26).

Nº 1375, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a BRENA RALHA WILMS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1485910, lotada na Serviço de Obstetrícia do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004525/2016-47).

Nº 1376, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ERICA BRUNO DE AZEVEDO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2302581, lotada na Divisão

de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004524/2016-01).

Nº 1377, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a FLAVIO DE OLIVEIRA VIEIRA, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319768, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004512/2016-78).

Nº 1378, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JAILSON PEREIRA DA SILVA, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319791, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004593/2016-14).

Nº 1379, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JOSE CARLOS ROCHA PEREIRA JUNIOR, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319845, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente

nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004515/2016-10).

Nº 1380, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a LENICE DA SILVA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319725, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004584/2016-15).

Nº 1381, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a LUCIANA PLATENIK DA SILVA BARBOZA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319814, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004711/2016-86).

Nº 1382, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MAGDA MARIA BEZERRA LEANDRO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1506823, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004528/2016-81).

Nº 1383, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARCO AURELIO DA SILVA, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319584, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004529/2016-25).

Nº 1384, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARIA DE LOUDES BARBOSA BRAZ, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319772, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004519/2016-90).

Nº 1385, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319705, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004511/2016-23).

Nº 1386, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARIA EDJANE DA CONCEIÇÃO GOMES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE

nº 2319626, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004554/2016-17).

Nº 1387, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a NEIVA DAMAS BARBOSA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319635, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004518/2016-45).

Nº 1388, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a RAFAELA ASCENSO MEDEIROS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1677427, lotada no Serviço de Obstetrícia do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004559/2016-31).

Nº 1389, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a RAQUEL GONÇALVES FERNANDES DE CAMPOS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2301832, lotada no Serviço de Psicologia do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade

e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004588/2016-01).

Nº 1390, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a RENATA CRISTINA DA SILVA PRAZERES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2302258, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004594/2016-51).

Nº 1391, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 7398063, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – EMC desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 12.05. 2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002772/2015-28).

Nº 1392, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1224358, lotado no Departamento de Enfermagem Fundamental – EEAP desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06.04.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004651/2016-00).

Nº 1393, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a CLAUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1984192, lotada no Departamento de Medicina Especializada desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 04.11.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000553/2015-12).

Nº 1394, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1434053, lotada no Setor de pacientes Externos do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004541/2016-30).

Nº 1395, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a GLENDA CORREA BORGES DE LACERDA, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 1296569, lotada no Departamento de Medicina Especializada – EMC desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22.02.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000578/2016-99).

Nº 1396, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a GUILHERME RAPOZEIRO FRANÇA, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1684856, lotado no Departamento de Ciências Fisiológicas – IB desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e

Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10.10.2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005361/2014-11).

Nº 1397, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JESSICA RIBEIRO DE LIMA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 2246502, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 24.08.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004111/2015-37).

Nº 1398, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a KARINA LEBEIS PIRES, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2846495, lotada no Departamento de Medicina Geral – EMC desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07.12.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000294/2016-01).

Nº 1399, de 27.10.16 – Art. 1º - Restabelecer o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1364089, lotado no Serviço de Pacientes Externos do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 04.03.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001039/2016-77).

Nº 1400, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARCIA ALVES FERNANDES,

Técnico de Laboratório, matrícula nº 2246506, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20.08.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004108/2015-13).

Nº 1401, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARY ANN MENEZES FREIRE MORAIS, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2933721, lotado no Departamento de Enfermagem em Saúde Pública – EEAP desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 16.10.2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005362/2014-58).

Nº 1402, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a PEDRO CELSO BRAGA ALEXANDRE, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2863525, lotado no Departamento de Ciências Fisiológicas – IB desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 12.01.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000296/2016-91).

Nº 1403, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a RAQUEL DE ALMEIDA FERRANDO NEVES, Bióloga, matrícula nº 2179737, lotada no Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos – ECB desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente

nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27.04.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002195/2015-74).

Nº 1404, de 27.10.16 – Art. 1º - Restabelecer o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a VALERIA DE OLIVEIRA LANGE, Técnico de Laboratório, matrícula nº 1110040, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004596/2016-40).

Nº 1405, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA CORREA, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2051443, lotada no Departamento de Enfermagem em Saúde Pública – EEAP desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 16.10.2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005357/2014-45).

Nº 1406, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a FABIANA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 1001680, lotada no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica – EEAP desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004544/2016-73).

Nº 1407, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a THAIS DA SILVA FERREIRA,

Professora do Magistério Superior, matrícula nº 1764690, lotada no Departamento de Nutrição Aplicada – EN desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18.05.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004659/2016-68).

Nº 1408, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ALINE LYRIO NOVAES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2302138, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004647/2016-33).

Nº 1409, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a FERNANDA PAULINA OLIVEIRA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1696304, lotada no Serviço de Psicologia do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004579/2016-11).

Nº 1410, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a FERNANDA VIANA DE ALBUQUERQUE, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2922948, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e

Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29.04.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004545/2016-18).

Nº 1411, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARIA FERNANDA SIQUEIRA HOUTET, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2270619, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29.04.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004648/2016-88).

Nº 1412, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARIA LUZ MALPARTIDA TACZA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2272930, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20.04.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004546/2016-62).

Nº 1413, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ROBERTA LEITE CASTRO CAMACHO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2262340, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem

a 29.04.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004701/2016-41).

Nº 1414, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SUZANA CRISTINA DE SOUZA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1513218, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 23.05.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004653/2016-91).

Nº 1415, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a VIVIANE BARROS COSTA GARRIT, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2270474, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004580/2016-37).

Nº 1416, de 27.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a VIVIANE MARQUES DA SILVA NEVES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2271615, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004581/2016-81).

Nº 1417, de 27.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora SONIA REGINA DE SOUZA, CPF nº 026.619.787-63, matrícula SIAPE nº 11947136 pelo período de 26 a 31 de outubro de 2016, para participar do 68º Congresso Brasileiro de Enfermagem (CBEN), em Brasília, DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005485/2016-51).

Nº 1418, de 27.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora JULIANA BASTOS MARQUES, CPF nº 257.224.498-57, matrícula SIAPE nº 1742901 pelo período de 20 a 21 de outubro de 2016, para participar do Congresso de Pesquisadores e Pós-Graduandos do LEIR-MA USP em São Paulo, SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005862/2016-51).

Nº 1419, de 27.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor PAULO ANDRÉ LEIRA PARENTE, CPF nº 718.366.917-34, matrícula SIAPE nº 3987930 pelo período de 17 a 21 de outubro de 2016, para participar como examinador da Banca do Concurso Público para Professor Adjunto de História Medieval, na UFF, em Campos de Goitacazes, RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005857/2016-49).

Nº 1420, de 30.10.16 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do servidor RAFAEL DE ASSIS DA SILVA, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, CPF nº 095.227.997-50, matrícula SIAPE nº 1673653, pelo período de 16 a 19 de novembro de 2016 para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102.005911/2016-56).

Nº 1421, de 31.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da servidora ÉRIKA ALMEIDA ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeira do Trabalho, CPF nº 098.892.337-89, matrícula SIAPE nº 1873110, pelo período de 17 a 20 de outubro de 2016 para participar do XXV Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica, em Foz do Iguaçu – PR. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005959/2016-64).

Nº 1422, de 31.10.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor MARCIO DE OLIVEIRA BARROS, CPF nº 016.386.387-30, matrícula SIAPE nº 1449157, pelo período de 3 a 4 de novembro de 2016, para participar da Banca de Defesa de Tese de Doutorado do aluno Antônio Maurício Pitanguera, na Universidade Federal da Bahia, em Salvador, BA. (Processo nº 23102.005878/2016-64).

Nº 1423, de 31.10.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor CARLO MAURIZIO ROMANI, CPF nº 075.696.918-22, matrícula SIAPE nº 1579454, pelo período de 3 a 5 de novembro de 2016, para participar do Seminário de Pesquisa do GT Fronteiras e Territorialidades, na UFRGS, em Porto Alegre, RS. (Processo nº 23102.005863/2016-04).

Nº 1424, de 31.10.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora EVELYN FURQUIM WERNECK LIMA, CPF nº 129.508.667-00, matrícula SIAPE nº 298601, pelo período de 10 a 14 de novembro de 2016, para participar de Mesa Redonda como Palestrante no IX Congresso ABRACE, em Uberlândia, MG. (Processo nº 23102.005858/2016-93).

Nº 1425, de 31.10.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora RENATA MENDES DE ARAUJO, CPF nº 020.666.697-76, matrícula SIAPE nº 1349964, pelo período de 8 a 9 de dezembro de 2016, para participar em reunião como membro da Comissão de Educação da Sociedade Brasileira, em Porto Alegre, RS. (Processo nº 23102.005877/2016-10).

Nº 1.426, de 31.10.16 – Conceder pensão vitalícia a ELIANE SILVA IELPO, na condição de cônjuge do ex-servidor Mauricio Celidonio Ielpo, matrícula SIAPE nº 397187, Professor Adjunto, Nível 4, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pelo artigo 3º da Lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18.10.2016, data do óbito. (Processo nº 23102.006135/2016-10).

Nº 1427, de 01.11.16 – Tornar sem efeito a portaria nº 877 de 12.08.2016, que trata do afastamento do Professor Adjunto ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE, CPF nº 496.073.327-68,

matrícula SIAPE nº 1670071, no período de 14 a 16 de setembro de 2016, para participar do Simpósio Internacional de Educação e Comunicação, em Aracaju, SE., tendo em vista o cancelamento do evento. (Processo nº 23102.004322/2016-51).

Nº 1428, de 01.11.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora TATIANA DA MOTTA LIMA RAMOS, CPF nº 380.414.807-72, matrícula SIAPE nº 1045784, pelo período de 11 a 16 de novembro de 2016, para participar do IX Congresso da ABRACE, no Rio de Janeiro, RJ. (Processo nº 23102.005867/2016-84).

Nº 1429, de 01.11.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora BRUNA RANÇÃO CONTI, CPF nº 062.575.666-57, matrícula SIAPE nº 1943475, pelo período de 2 a 6 de novembro de 2016, para participar do IV Seminário de Políticas Públicas e Turismo - “Teses para a Humanização das Políticas Públicas de Lazer e Turismo, na UNB, Brasília, DF. (Processo nº 23102.005860/2016-62).

Nº 1430, de 01.11.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor CARLO MAURIZIO ROMANI, CPF nº 075.696.918-22, matrícula SIAPE nº 1579454, pelo período de 16 a 26 de novembro de 2016, para participar dos seguintes eventos: 1º - III Encontro Internacional Amazônia: entre rotas, fronteiras e conexões, na Universidade Federal do Pará, em Belém, PA e 2º - III Seminário Internacional Sociedade e Fronteiras, na Universidade Federal de Roraima, em Boa Vista, RR. (Processo nº 23102.005865/2016-95).

Nº 1431, de 01.11.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA, Professor Associado, CPF 045.342.607-76, matrícula SIAPE nº 988291, pelo período de 23 a 26 de novembro de 2016, para participar como palestrante do VIII Colóquio Internacional Schopenhauer – Nietzsche, em Fortaleza – CE. (Processo nº 23102.006098/2016-31).

Nº 1.432, de 01.11.16 – Retificar em parte a Portaria nº 1.212 de 13 de outubro de 2016 que trata sobre o afastamento com ônus limitado do servidor PHILIPPE ALCANTARA GEBARA TAVARES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2237222. Onde se lê: “CPF nº 112.357.047-77”,

leia-se: “CPF nº 130.858.337-06”. (Processo nº 23102.005687/2016-01).

Nº 1433, de 01.11.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus (diárias) da servidora MONICA FERREIRA MAGALHÃES, CPF 075.843.818-47, matrícula SIAPE 1224448, pelo período de 11 a 15 de novembro de 2016, para participar do IX Congresso da ABRACE, em Uberlândia – MG. (Processo nº 23102.005756/2016-78).

Nº 1434, de 01.11.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus (diárias) da servidora ANA LUCIA MARTINS SOARES, CPF 011.676.367-16, matrícula SIAPE 1040853, pelo período de 08 a 12 de dezembro de 2016, para participar do Festival Internacional de Máscaras do Cariri – I FIMC, em Crato – CE. (Processo nº 23102.005755/2016-23).

Nº 1435, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a DANIELLE SILVA DA GAMA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319899, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005186/2016-16).

Nº 1436, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a HERTZIA OLIVEIRA SANTOS LIMA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2328193, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004772/2016-43).

Nº 1437, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ALINE SILVA FERRAZ, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2271541, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005182/2016-38).

Nº 1438, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a DANIEL DE JESUS PORTUGAL, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1560295, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005470/2016-92).

Nº 1439, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a EDJANE MONTEIRO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2300453, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004776/2016-21).

Nº 1440, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ELAINE CAMPOS FLORENCIO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2301342, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de

acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005472/2016-81).

Nº 1441, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ELAINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2327816, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 12.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005006/2016-04).

Nº 1442, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a FILOMENA COELHO DO NASCIMENTO GOMES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2328399, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 05.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004946/2016-78).

Nº 1443, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a INES MARIA LEÃO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319828, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério

do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005475/2016-15).

Nº 1444, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a LEANDRO JACINTHO DOS SANTOS, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1513353, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004777/2016-76).

Nº 1445, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a LUCIANA LOBO DA SILVA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319905, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004775/2016-87).

Nº 1446, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARCIA PEREIRA DE JESUS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1513295, lotada no Serviço de Clínica Medica B do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004774/2016-32).

Nº 1447, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARIA INES DE SOUZA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319781, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 12.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005005/2016-51).

Nº 1448, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MICHELE DA SILVA ARAÚJO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2302921, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004771/2016-07).

Nº 1449, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a RICARDO SANTOS DE SOUZA, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2325899, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005183/2016-82).

Nº 1450, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARISTELA VALENTE DA SILVA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319657, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade,

de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 05.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004827/2016-15).

Nº 1451, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ROSANA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2325915, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 12.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005003/2016-62).

Nº 1452, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SOLANGE DUQUE, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319499, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004706/2016-73).

Nº 1453, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SUELI PEREIRA LAGES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2302330, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta

portaria retroagem a 30.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005476/2016-60).

Nº 1454, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a VALERIA DOS SANTOS RANGEL, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1645259, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004669/2016-18).

Nº 1455, de 01.11.16 – Art. 1º - Retificar em parte Art. 1º da Portaria nº 1052 de 15 de setembro de 2016, onde se lê: CLÁDISSE NÓBILE DINIZ, Leia-se: CLÁDICE NÓBILE DINIZ, matrícula SIAPE nº 1782042. (Processo n.º 23102.002845/2016-62).

Nº 1456, de 01.11.16 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora ROSALINA CORREA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 161813 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 22/05/2014 a 21/05/2016, com base no Artigo 12, Inciso 3º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005909/2016-87).

Nº 1457, de 01.11.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus (diárias) do servidor CLAUDIO JOSE SILVA RIBEIRO, Professor Adjunto, CPF 745.593.977-91, matrícula SIAPE nº 1997760, pelo período de 20 a 25 de novembro de 2016, para participar do XVII Encontro Nacional de Pesquisa em Pós-Graduação em Ciência da Informação, em Salvador – BA. (Processo nº 23102.005420/2016-13).

Nº 1458, de 01.11.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA, Professora Assistente, CPF 001.753.650-24, matrícula SIAPE

1944501, pelo período de 19 a 25 de novembro de 2016, para participar do XVII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, em Salvador – BA. (Processo nº 23102.006193/2016-35).

Nº 1459, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a, LUCIENE PEREIRA DA SILVA contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319856, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/07/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004595/2016-03).

Nº 1460, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a, contratada JANETE S. DA SILVA PEREIRA para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319691, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/07/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004713/2016-75).

Nº 1461, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARIA CELIA PINTO CORREA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2300702, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/07/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004587/2016-59).

Nº 1462, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a DENISE SANTOS DA SILVA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2300926, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20/7/2016 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004555/2016-53).

Nº 1463, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ANA LUCIA FRANCO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319920, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/09/2016 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005473/2016-26).

Nº 1464, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ANGELA MACHADO DA SILVA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2302972, lotada no Serviço de Psicologia do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/10/2016 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004571/2016-46).

Nº 1465, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a AMANDA CASTELLO SANTANA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2325920, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de

acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005181/2016-93).

Nº 1466, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ANA PAULA MANÇO RESENDE, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1959113, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005289/2016-86).

Nº 1467, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a EDNA SARAIVA TAVARES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319947, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004572/2016-91).

Nº 1468, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ELANE GOMES DOS SANTOS RUFINO DA SILVA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2301400, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a

04.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004592/2016-61).

Nº 1469, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JOSÉ EDUARDO BRANDÃO CAMPOS, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1319079, lotado no Serviço de Clínica Médica B do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 05.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004830/2016-39).

Nº 1470, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JUCIANE SANTOS ALVES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319793, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005291/2016-55).

Nº 1471, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a LILA COSTA MARTINS TEIXEIRA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1523911, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004521/2016-69).

Nº 1472, de 03.11.16 – Art. 1º - Restabelecer o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1295651, lotado no Departamento de Enfermagem Fundamental – EEAP desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 04.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004589/2016-48).

Nº 1473, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ROSA MARIA DA COSTA COTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1549776, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005286/2016-42).

Nº 1474, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ROSANE RODRIGUES DA SILVA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2301259, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004697/2016-11).

Nº 1475, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SUELI SILVA DE OLIVEIRA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319838, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do

Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005007/2016-41).

Nº 1476, de 03.11.16 – Art. 1º - Restabelecer o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a TATIANA FABRICIO MARIA, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2949789, lotada no Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22.09.2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005092/2014-85).

Nº 1477, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a VANESSA PAIXÃO MENDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1739124, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004573/2016-35).

Nº 1478, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a WANDERLEA DE FRANÇA SANTANA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319786, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004598/2016-39).

Nº 1479, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a WANDERSON FERNANDES DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1997848, lotado no Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 04.05.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002193/2015-85).

Nº 1480, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a WANDERSON FERNANDO MELLO DE SOUZA, Técnico de Laboratório Área, matrícula nº 1983172, lotado na Direção do Instituto Biomédico – IB desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005290/2016-19).

Nº 1481, de 03.11.16 – Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias de número: 1010 de 13 de Setembro de 2016 e a Portaria número 1102 de 26 de Setembro de 2016, da professora LEILA LOPES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1493180. (Processo nº 23102.003516/2016-39).

Nº 1482, de 03.11.16 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora LEILA LOPES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1493180 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 15/04/2014 a 14/04/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 25/05/2016, (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário.” (Processo nº 23102.003516/2016-39).

Nº 1483, de 04.11.16 – Conceder Horário Especial ao servidor estudante DURVAL VIEIRA PEREIRA, matrícula Siape nº 2028105, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotado no Setor de Processamento Documental, Biblioteca Central, para realizar o seguinte horário de trabalho, nos dias de segunda-feira, de 8 às 12h e de 13 às 19h; terça-feira, de 8 às 12h e de 13 às 18h; quarta-feira, de 8 às 13h; quinta-feira, de 14 às 21h; e sexta-feira, de 8 às 12h e de 13 às 18h, pelo período de 04.11.2016 a 16.12.2016, de acordo com o estabelecido no art. 98, da lei 8.112/90, para cursar Doutorado do programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, na UFF, no qual está matriculado. (Processo nº 23102.006033/2016-96).

Nº 1.484, de 04.11.16 – Nomear GUILHERME DE ANDRADE GAGHEGGI RAVANINI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4.683/2016, tornada pública através do Edital nº 52, de 12.09.2016, publicado no DOU nº 177, de 14.09.2016, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente A, nível 1, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Rubens Leite Junior, ocorrida em 11.11.2014 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102.003383/2016-09).

Nº 1485, de 07.11.16 – Art. 1º - Restabelecer o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ROSALIA SILVARES DA FONSECA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1283311, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004945/2016-23).

Nº 1486, de 07.11.16 – Art. 1º - Restabelecer o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SIMONE MARIA BAPTISTA SANTOS, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1058061, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, desta Universidade de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido

pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004942/2016-90).

Nº 1487, de 07.11.16 – Art. 1º - Restabelecer o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JANE SILVA DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1097989, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 05.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004828/2016-60).

Nº 1488, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ROSELY JUSTINO CAMPOS SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2250951, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004944/2016-89).

Nº 1489, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ALBERTO SOARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2334137, lotado no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005185/2016-71).

Nº 1490, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JULIANA FURTADO DIAS, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 1697151, lotada no Departamento de Nutrição Aplicada - EN, desta Universidade, de

acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004661/2016-37).

Nº 1491, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a EVERTON DA SILVA COSTA, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319581, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004558/2016-97).

Nº 1492, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a WILLIAM LEÃO CARDOSO DA COSTA, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319488, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005474/2016-71).

Nº 1493, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a LUIZ CARLOS DA COSTA, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2325911, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os

efeitos desta portaria retroagem a 24.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004698/2016-65).

Nº 1494, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a FABIO DOMINGOS, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2301932, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 23.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004704/2016-84).

Nº 1495, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ALAN MENDES MACHADO, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 6397810, lotado no Serviço de Clínica Medica B do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004507/2016-65).

Nº 1496, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a CARLA SOUZA AZEVEDO DA SILVA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319935, lotada na Secretaria da Direção do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004779/2016-65).

Nº 1497, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a RENATO GOMES FONSECA,

contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1644385, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004705/2016-29).

Nº 1498, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a RAQUEL DIAS PEREIRA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2325864, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005471/2016-37).

Nº 1499, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a LUZIA EUGENIA MACHADO SANTOS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1641346, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004707/2016-18).

Nº 1500, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a CATIA CRISTINA LIMA DE SOUZA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319857, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com

base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004712/2016-21).

Nº 1501, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a GLEICE QUELI DOS SANTOS PEREIRA RAMOS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319777, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 05.09.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004829/2016-12).

Nº 1502, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a DARCIA MARINHO PIMENTEL, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319512, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004780/2016-90).

Nº 1503, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ROGERIA CRISTINA DA SILVA ROSA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1940936, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 02.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004522/2016-11).

Nº 1504, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a CELIA MATEUS GALDINO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319762, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 11.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004703/2016-30).

Nº 1505, de 07.11.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO, Professora Adjunta, CPF 200.593.808-45, matrícula SIAPE nº 2230529, pelo período de 22 a 25 de novembro de 2016, para participar do 5º Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, na UNB, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.005910/2016-10)

Nº 1506, de 07.11.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA, Professora Associada, CPF 915.070.067-72, matrícula SIAPE nº 1117899, pelo período de 23 a 25 de novembro de 2016, para participar no I Colóquio Internacional de Estudos Greco-Romanos, Espaços do Sagrado na Cidade Antiga, na UFES, em Vitória, ES. (Processo nº 23102.005859/2016-38).

Publicam-se em anexo

- ***Informações/SBAP/DAB/2016 – Concessão do Abono de Permanência aos servidores RENATO MANGANELLI SALOMÃO, ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, ANA LUCIA FERNANDES CARELLI e ROGÉRIO JOSE DOS REIS SANTOS.***
- ***MOÇÃO DE LOUVOR.***
- ***Anexo da Resolução nº 4.720/2016***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

05
+

Informação/SBAP/DAB/2016

Ref: Renato Manganelli Salomão

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102005239/2015-18

/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S^a, que o(a) Renato Manganelli Salomão, servidor matrícula SIAPE nº 398067, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 03/10/2016, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

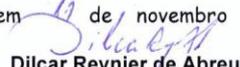
Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 10 em novembro de 2016


Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. A Sra. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

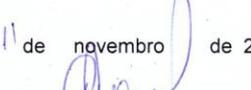
DAB, em 11 de novembro de 2016


Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 11 de novembro de 2016


Elisabete Calabre Srazeri

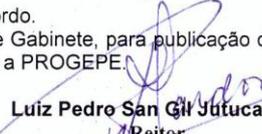
Diretora da Diretoria de Gestão Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do (a) servidor e encaminhamento à Chefia de gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em de novembro de 2016


Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

09
+

Informação/SBAP/DAB/2016

Ref: Antonio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102006329/2016-15

/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª, que o(a) Antonio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias, servidor matrícula SIAPE nº 7398063, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 03/10/2016, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

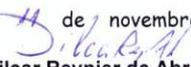
Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 09 em novembro de 2016


Heloiza Pinho Machado

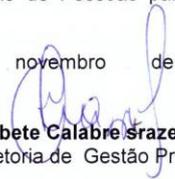
1. Ciente.
2. A Sra. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 11 de novembro de 2016


Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

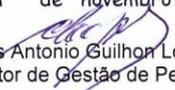
À Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 11 de novembro de 2016

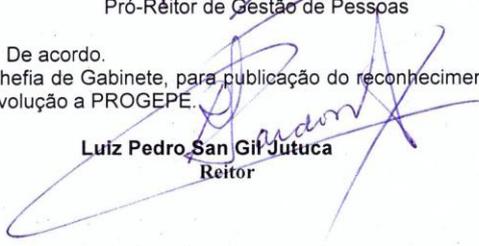

Elisabete Calabre Srazeri
Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do (a) servidor e encaminhamento à Chefia de gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, 11 em novembro de 2016


Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

05
T

Informação/SBAP/DAB/2016

Ref: Ana Lucia Fernandes Carelli

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102006332/2016-21

/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S^ª, que o(a) Ana Lucia Fernandes Carelli, servidor matrícula SIAPE nº 1285768, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 07/10/2016, com base no art. 40, § 1 inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3 e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no paragrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 10 em novembro de 2016

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. A Sra. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 11 de novembro de 2016

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 11 de novembro de 2016

Elisabete Calabre Srazeri

Diretora da Diretoria de Gestão Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do (a) servidor e encaminhamento à Chefia de gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em de novembro de 2016

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

08
K

Informação/SBAP/DAB/2016

Ref: Rogério Jose dos Reis Santos

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102004402/2016-25

/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S^a., que o(a) Rogério Jose dos Reis Santos, servidor matrícula SIAPE nº 398080, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 04/10/2016, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 10 em novembro de 2016

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. A Sra. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 11 de novembro de 2016

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 11 de novembro de 2016

Elisabete Calabre Srazeri

Diretora da Diretoria de Gestão Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do (a) servidor e encaminhamento à Chefia de gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em 11 de novembro de 2016

Carlos Antônio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

MOÇÃO DE LOUVOR

Na 396ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), realizada no dia 9 de novembro de 2016, no Auditório Tércio Pacitti do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, foi aprovada, por unanimidade, a manifestação de louvor aos trabalhadores lotados na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UNIRIO, conforme texto abaixo:

A UNIRIO, por meio de aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), vem a público manifestar moção de louvor à equipe de trabalhadores em Educação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e congratular-se com ela.

A PROGRAD, nos períodos de 22 de janeiro a 17 de março e 10 de junho a 13 de setembro de 2016, representou, com efetividade, os procedimentos de registro na ocupação de vagas para os cursos de Graduação, em atendimento à implementação das reservas de vagas de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, em especial, para os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e para os autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

Com procedimentos éticos, competentes, qualificados e justos, em conformidade com a legalidade, imparcialidade, finalidade, moralidade e transparência do serviço público, a UNIRIO vem garantindo o acesso à comunidade que a ela tem direito. Tais procedimentos foram destacados em reportagem veiculada na Rede Globo, no Fantástico, em 16 de outubro de 2016, possibilitando que outras instituições do País adotem o mesmo processo de trabalho proposto pela PROGRAD/UNIRIO.

*Publicue-se em Boletim e no
site da UNIRIO.*

GR, 09/11/16

Luz Pedro San Gil Jutuca
Reitor
SIAPE 397808

Unesco de Resolução nº 4.720/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPG Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

REGULAMENTO DO COMITÊ CIENTÍFICO

2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPG Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

REGULAMENTO DO COMITÊ CIENTÍFICO

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| TÍTULO I - DO COMITÊ CIENTÍFICO | 3 |
| CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE | 3 |
| CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ | 3 |
| CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS | 5 |
| TÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS | 6 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPG Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

REGULAMENTO DO COMITÊ CIENTÍFICO DA UNIRIO

TÍTULO I DO COMITÊ CIENTÍFICO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Comitê Científico, órgão diretamente subordinado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG, tem por finalidade assessorar a elaboração da política de pós-graduação e pesquisa da UNIRIO e participar de sua aplicação e desenvolvimento.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ

SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O Comitê Científico tem a seguinte composição:

- I. Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa;
- II. Pró-Reitor de Ensino de Graduação;

- III. Pró-Reitor de Extensão e Cultura;
- IV. Diretor de Pós-Graduação;
- V. Diretor de Pesquisa;
- VI. Diretor de Inovação Tecnológica, Cultural e Social;
- VII. Todos os Docentes contemplados com Bolsa Produtividade em Pesquisa e/ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, ambas do CNPq;
- VIII. Todos os Docentes contemplados com Bolsa Cientista do Nosso Estado ou Jovem Cientista do Nosso Estado, ambas da FAPERJ;
- IX. Pesquisadores com perfil correlato ao dos Bolsistas CNPq/FAPERJ, descritos nos incisos VII e VIII, que sejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, cujas áreas de conhecimento, conforme tabela do CNPq, não estejam contempladas pelos pesquisadores bolsistas.

§ 1º - Os membros mencionados nas alíneas I a VI são membros natos e os demais serão designados pela Reitoria por portaria.

§ 2º - Os membros com perfil descrito a alínea IX devem solicitar representação por intermédio de encaminhamento da Coordenação do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado.

Art. 3º - O Comitê Científico será presidido pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.

§ 1º - O Presidente designará seu substituto.

§ 2º - O Presidente do Comitê Científico terá direito a voto nominal e a voto de qualidade.



SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º - O Comitê Científico reunir-se-á ordinariamente semestralmente e extraordinariamente, por convocação do Presidente, ou em decorrência de requerimento de no mínimo 10 % (dez por cento) de seus membros.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I
DO COMITÊ CIENTÍFICO

Art. 5º – Ao Comitê Científico compete:

- I. Avaliar junto à PROPG a política da pós-Graduação e pesquisa a cada 4 anos.;
- II. Emitir parecer de sua competência, inclusive em grau recursal, às decisões das Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação;
- III. Elaborar seu regulamento interno e normas complementares, bem como respectivas modificações, para aprovação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEPE da UNIRIO;

§ 1º – O Comitê Científico delibera por maioria simples dos presentes;



§ 2º – Poderão ser constituídos Grupos de Trabalhos, formados por membros das Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação, para auxílio do Comitê Científico na execução das competências acima descritas;

§ 3º – Das decisões do Comitê Científico cabem recurso a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPG.

SEÇÃO II

DO PRESIDENTE

Art. 6º - Ao Presidente incumbe:

- I. Homologar os pareceres do Comitê Científico;
- II. Decidir em grau de recurso das decisões do Comitê Científico;
- III. Encaminhar ao Comitê Científico, para emissão de parecer, os assuntos referentes à sua competência;
- IV. Coordenar as atividades do Comitê Científico;
- V. Convocar e presidir, com 10 (dez) dias de antecedência, as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Científico;
- VI. Notificar os interessados, no prazo de três dias úteis, sobre os pareceres emitidos pelas Câmaras e aprovados pelo Comitê Científico;
- VII. Desligar membros ausentes a três reuniões consecutivas, sem justificativa.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - A organização, as competências, a integração e o funcionamento do Comitê Científico reger-se-ão ainda, pelas disposições normativas:

- a) Estatuto da UNIRIO;



- b) Regimento Geral da UNIRIO;
- c) Resoluções do Conselho de Ensino e Pesquisa;
- d) Regulamento e normas de aplicação específicas;
- e) Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Científico.

